



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 786 /2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja encaminhada a esta casa Legislativa, mensagem que trata da criação da Guarda Marítima e Ambiental no âmbito do município de Mangaratiba.

### JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário o encaminhamento da referida mensagem tendo em vista que é preciso fiscalizar o tráfego de embarcações nas áreas adjacentes às praias litorâneas, lacustres e fluviais do Município de Mangaratiba, prestar socorro e salvamento a vítimas de acidentes náuticos, e prover a proteção das áreas de especial interesse ecológico e ambiental.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

*Emilson dos Santos Coelho*  
*Somento Leitura*  
Emilson dos Santos Coelho  
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.  
(Emilson da Farmácia)  
Vereador Autor

